



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 404/2013

Data: 23.12.2013

Ementa: nomeia a servidora EDINA DINIZ MEIRA, Pedagoga, para atuar na fiscalização da execução do termo de convênio firmado pelo Município com a entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 TCE-PR e Lei Municipal 1.866/2013, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2012003868,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora EDINA DINIZ MEIRA, Pedagoga, portadora do CPF nº 886.118.509-63, matrícula funcional nº 842-7, como responsável para atuar na fiscalização da execução do termo de convênio firmado pelo Município com a entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAIRA, autorizado mediante a Lei municipal nº 1.866/2013.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da lei municipal nº 1302/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.